

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:

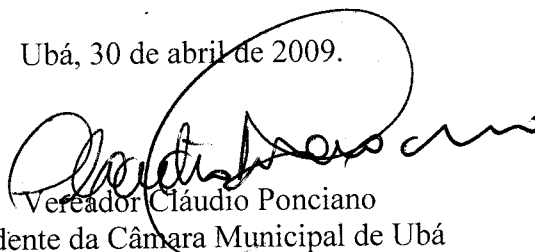
Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – Márcia Aparecida Botelho, Auxiliar de Serviços, por 02 dias a partir de 23 de abril de 2009.
- II – Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 01 dia em 09 de abril de 2009.
- III- Thais Bigonha de Carvalho, Assistente Administrativo, por 03 dias a partir de 22 de abril de 2009.
- IV – Gabriela Martins Cancela, Assistente de Comissões, por 05 dias a partir de 17 de abril de 2009.
- V- Diana Pereira da Silva Damasceno, Auxiliar de Serviços, por 01 dia em 29 de abril de 2009.
- VI – Joseli Pereira Reis, Assessor Legislativo I, por 15 dias a partir de 17 de abril de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de abril de 2009.

Ubá, 30 de abril de 2009.



Vereador Cláudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá